CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 14, DE 2013

Apresentada em: 4.2.2013
Aprovada em: 4.2.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Construir cantina e banheiro no pátio da Prefeitura para uso dos servidores.

JUSTIFICATIVA

O pátio da Prefeitura não conta com cantina e nem banheiro e são muitos os servidores que frequentam o local.

Os funcionários não possuem local adequado para lanchar e nem realizar higienização simples, como lavar as mãos e realizar necessidades básicas.

Todos sabem que hoje em dia o principal foco em destaque é a motivação dos funcionários, ainda por se tratar de muitos funcionários, que sempre vem sido esquecidos por outras Administrações.

Daí a necessidade de se construir cantina e banheiro para maior comodidade dos servidores.

Sala das Reuniões, 4 de fevereiro de 2013.

Douglas A. B. Pereira
DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador